

DECISÃO Nº 206/2004

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 22.10.2004, tendo em vista o constante no processo nº 23078.201999/04-48, de acordo com o parecer nº 177/2004 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Convênio que entre si celebram a UFRGS, através do Instituto de Química, a Artefatos de Borracha PCR LTDA e a FAURGS, objetivando o desenvolvimento do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Química, visando a atender as necessidades da PCR no que tange à capacitação acadêmica e tecnológica do seu corpo de profissionais. Acompanham o Convênio os Anexos 01 e 02, bem como Orçamento de funcionamento do Mestrado.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2004.

(o original encontra-se assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.